



PORTARIA Nº 0363/2025 de 12 de setembro de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 1155-0**, Assessora de Serviços Sociais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **Maria Eugenia de Alcantara Leite, mat. 11550**, Assessora de Serviços Sociais, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 27 de agosto de 2025, com término em 10 de setembro de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a servidora proceder com a realização de agendamento junto ao INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA